

CONSELHOS TEMÁTICOS

INFORMATIVO DOS CONSELHOS TEMÁTICOS DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE RORAIMA

Ano XII, Número 03 - julho de 2021

FIER

Federação das indústrias do Estado de Roraima

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

Federação das Indústrias do Estado de Roraima/FIER

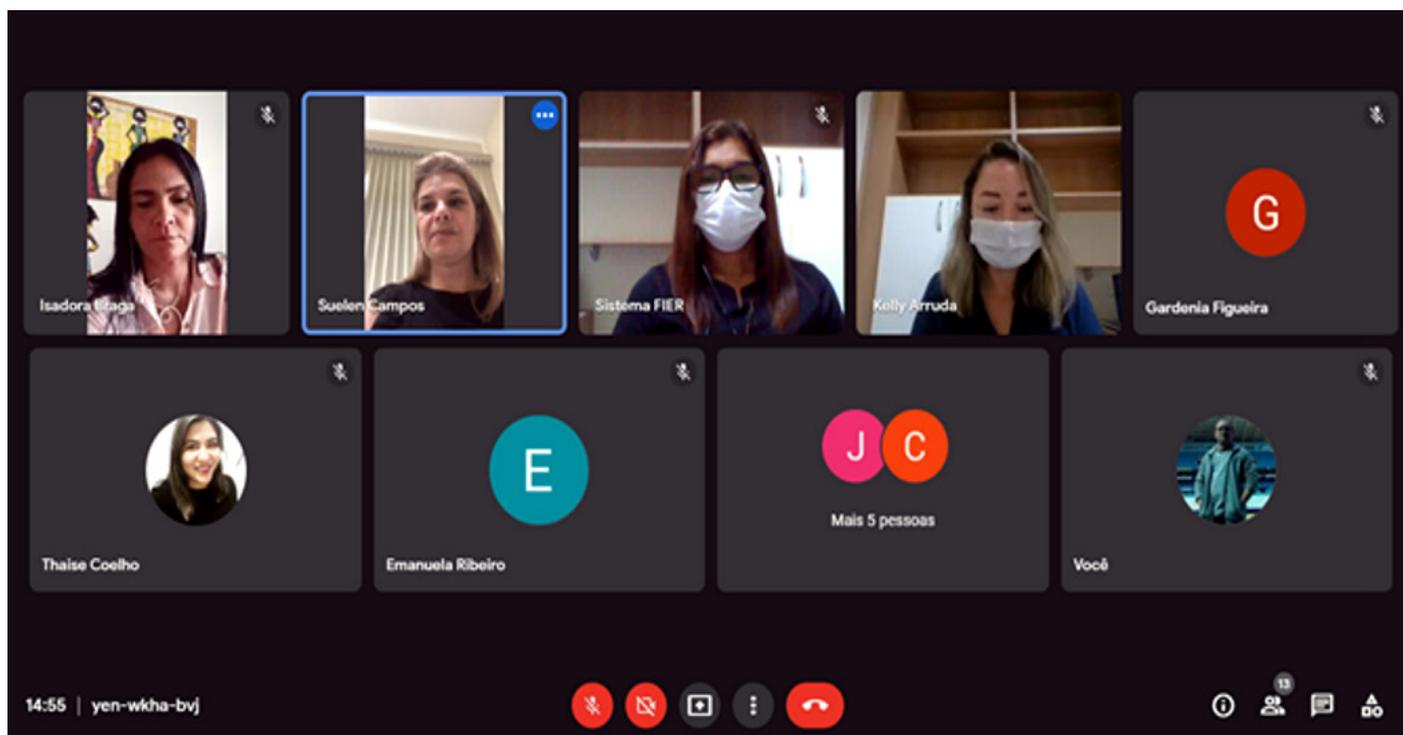
Av. Benjamin Constant, 876- Centro. CEP 69301-020- Boa Vista/RR

Telefone: (95) 4009-5353- Fax: 3224-1557

E-mail: gab.fier@sesi.org.br- Site: www.fier.org.br

CTRSRT

Regras de formalização de demissão e pagamento de verbas rescisórias após a reforma trabalhista são esclarecidas no CTRSRT



Reunião do CTRSRT ocorreu na tarde do dia 6 de julho de maneira virtual

Os membros do Conselho Temático de Responsabilidade Social e Relações Trabalhistas (CTRSRT) reuniram-se na tarde do dia 06 de julho, em formato virtual, por meio da plataforma Google Meet, para sua terceira reunião ordinária de 2021.

A reunião foi conduzida pela presidente do conselho, Suellen Campos de Lima, que iniciou sua participação dando as boas-vindas e agradecendo a participação dos presentes. A pauta central do encontro foi a palestra que tratou das mudanças do processo demissional e o pagamento de verbas rescisórias após a reforma trabalhista ocorrida no ano de 2017. As mu-

danças alteraram dispositivos da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

Desta maneira, após aprovação da ata da reunião realizada no mês de maio, a presidente então convidou a coordenadora de pessoas do SESI/RR, Miriam Brito Penhaloza para começar sua apresentação. A palestrante destacou inicialmente o que foi a reforma trabalhista que introduziu um conjunto de novas regras com o objetivo de atualizar e reformular a CLT. “As principais mudanças introduzidas pela Lei Nº 13.467 na seara do mundo trabalhista vieram nessa busca de modernização das relações de trabalho. Essa nova lei foi sancio-

nada no dia 13 de julho [de 2017] e passou a vigorar somente no dia 11 de novembro”, afirma a coordenadora Miriam.

Ao abordar o assunto do processo demissional, a coordenadora explicou que a realidade antes da reforma era que o trabalhador quando pedia demissão ou era demitido por justa causa não possuía direito a multa de 40% sobre o saldo do FGTS e a retirada de fundos. Em relação ao aviso prévio, a empresa poderia solicitar ao empregado o seu cumprimento (30 dias) ou indenizava o empregado na rescisão.

Porém, com as modificações de

2017, o contrato de trabalho atualmente poderá ser extinto de comum acordo. “O trabalhador tem direito a receber o pagamento de 20% sobre o saldo do FGTS e poderá ainda movimentar até 80% do valor depositado na conta do FGTS, mas não terá direito ao seguro-desemprego”, explicou a Miriam.

A coordenadora também comentou que a Lei 13.467 estabeleceu que o pagamento das verbas rescisórias tem um prazo de 10 dias contado do término do contrato trabalhista. Esse pagamento deve ocorrer independentemente do tipo de aviso prévio (trabalhado ou indenizado) ou de quem o concedeu (empregador ou empregado).

Além dessas e outras informações, antes de encerrar a apresentação Miriam Penhaloza ainda deu dicas aos presentes sobre como proceder quando precisarem realizar a formalização do encerramento do contrato de trabalho, tanto pela empresa como pelo empregado. Entre as dicas passadas estão: o empregador deve realizar a demissão sempre na data de comunicação do encerramento do contrato do empregado; fazer o exame demissional do empregado, além de que todo o processo de demissão precisa ser feito em 10 dias corridos e sempre realizar o pagamento das verbas rescisórias com uma margem de segurança.

“É normal que existam dúvidas

sobre esses processos com a reforma trabalhista tanto do empregador quanto dos empregados. O importante é que se tenha conhecimento sobre essas mudanças para que tudo seja feito com base na lei e para que não se deixe de pagar nada que se deva ao empregado. Essas dicas são importantes até para evitar alguma reclamação trabalhista, problemas com a CLT”, revela ainda Miriam.

Após a disponibilização de um momento para sanar dúvidas dos participantes, a reunião foi encerrada com agradecimentos da presidente Suellen Campos pelos esclarecimentos trazidos pela palestra destacando sua utilidade prática na vida de vários dos participantes virtuais da reunião.

Mudanças trazidas pela reforma trabalhista em 2017 foi tema da reunião do CTRSRT.

Conselhos Temáticos da FIER

CONSELHO TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E RELAÇÕES TRABALHISTAS - CTRSRT

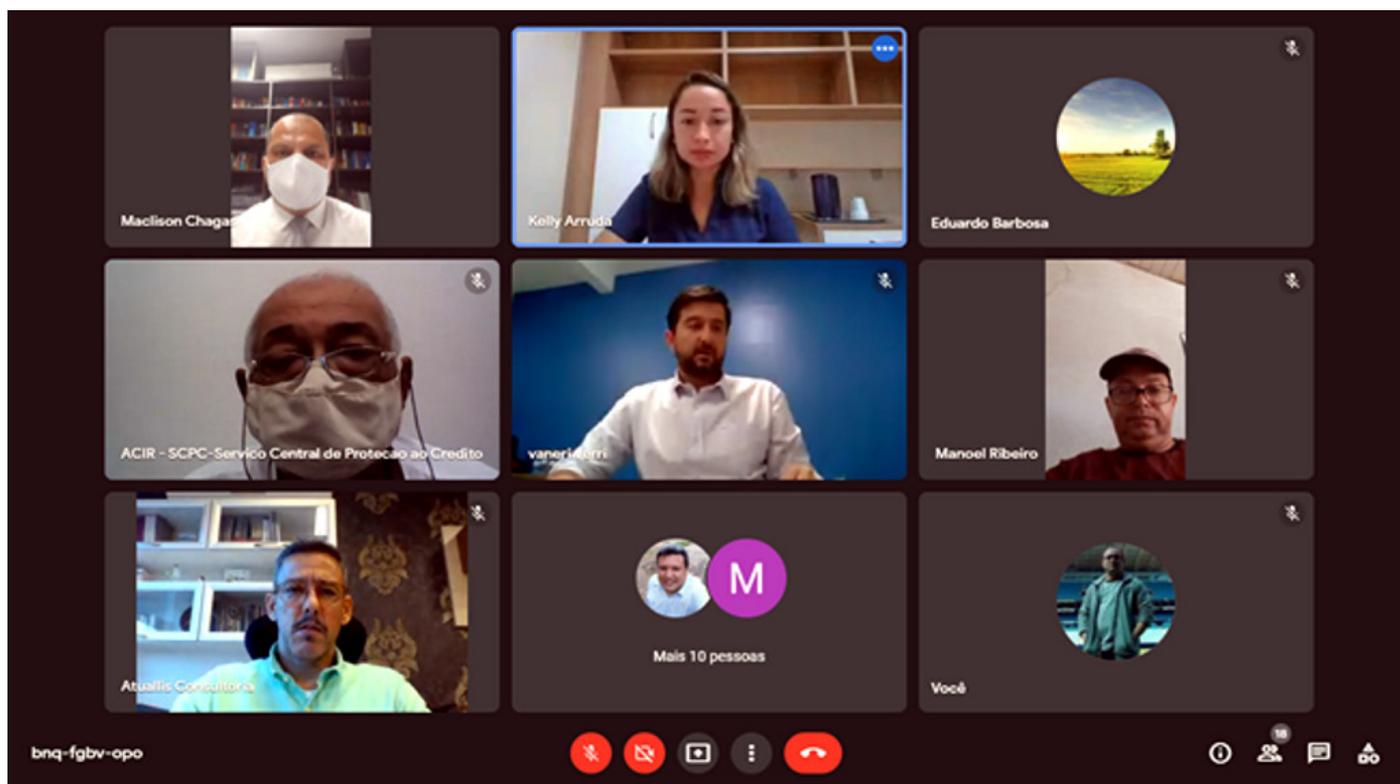
Presidente: Suellen Campos de Lima – SINDEARTER/RR. **Vice-Presidente:** Joaquim Pedro de Souza – SINDIREPA/RR. **Empresários:** Izabel Cristina Ferreira Itikawa – SINDIGRÃOS/RR; Lisete Pereira Carneiro – SINDICONF/RR; Manoel Idalino Ferreira Chaves – SINDIGRAF/RR; Kátia Luiza Vieira Campos – SINDEARTER/RR. **Convidados:** Paulo Magalhães Duarte Filho (Titular) e Edmir Cordeiro de Melo (Suplente)- CAER; Rose Mary Gondim Rodrigues (Suplente)- CERR; Ana Patrícia de Vasconcelos Sousa (Titular) e Daniel Heli Aires Alencar Oliveira (Suplente)- CORREIOS/RR; Emanuela Matias Ribeiro (Titular) e João Roberto do Rosário (Suplente)- Roraima Energia; Ana Valéria Sousa da Silva (Titular) e Ivana Serejo Freitas (Suplente)- Centro Universitário Estácio da Amazônia (Polo Boa Vista); Leoni Beatriz Siqueira (Titular) e Ailton Martins dos Santos (Suplente)- Fecomércio/RR; Magno Pillon Della-Flora (Titular)- SRTE/RR; Isadora Ferreira Braga (Titular)- SETRABES/RR; José Geraldo Ticianeli (Titular) e Silvestre Lopes da Nóbrega (Suplente)- UFRR. **Sistema FIER:** Assessoria Estratégica: Almeir de Freitas Câmara, Karen Aline Telles Zouein e Solange Minotto. Secretaria Executiva: Gabriel de Freitas Eckhardt. SESI/RR: Miriam Brito Penhaloza (Titular). SENAI/RR: Francinaira de Melo Paixão (titular) e Alcides da Conceição Lima Filho (Suplente). IEL/RR: Paulo Oliveira da Silva (Titular) e Francineth Lima Prill (Suplente).

CONSELHO TEMÁTICO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, ECONOMIA E POLÍTICA INDUSTRIAL - COMPI

Presidente: Vaneri Antonio Verri – SINBRA/RR. **Vice-Presidente:** Iracema do Valle Oliveira – SINDCONF/RR. **Empresários:** Adriano Filino de Oliveira (titular) – SINDICER; Antonio Flávio Borges Brito (titular) – SINDICON; Eudes de Castro Rosas (Titular) – SINDIGRAF; João de Lima Tavares (Titular)- SINDIMAR/RR; Manoel Ribeiro Neto (Titular)- SINDICER/RR; Ostenil Pereira da Silva (Titular)- SINDICONF/RR. **Convidado:** Fabiano Vieira de Cristo e Silva (Titular)- ATUALLIS. **Instituições:** Adailton Alves Fernandes (Titular) e Mgleide Batista Carneiro (Suplente)- AGÊNCIA DESENVOLVE RORAIMA; Marcel Lupetti Pereira (Titular) e Jorge Breno de Souza Ferreira (Suplente)- BANCO DO BRASIL; Francisco Derval da Rocha Furtado (Titular) e Jadir Correa da Costa (Suplente)- FACIR; Kátia Maria Veskesky Machado (Titular) e Jefferson J. Batista da Silva (Suplente)- SEBRAE-RR; Pedro Antônio Nascimento Pinheiro (titular)- SEFAZ; João de Souza Gomes Neto (Suplente)- SEPLAN. **Sistema FIER:** Assessoria Estratégica: Almeir de Freitas Câmara, Karen Aline Telles Zouein e Solange Minotto. Secretaria Executiva: Willian Tihago Quirino Sales. SESI: Débora Arraes Andrade Gruber (Titular) e Ana Célia Rodrigues Alves (Suplente). SENAI: Cicero Robson Bandeira Feitosa (Titular). IEL: Karina de Almeida Nascimento (Titular).

CONSELHO TEMÁTICO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS, ENERGIA E INFRAESTRUTURA - CTMAR

Presidente: Oneber de Magalhães Queiroz – SINDIMADEIRAS/RR. **Vice-Presidente:** João da Silva- SINDIREPA/RR. **Empresários:** André Felício Gonçalves (titular) - SINDICER; Eduardo Bayma Oestreicher (titular) - SINDIMADEIRAS/RR; Ivan Jadsom Colares (Titular) - SINDIJOIAS/RR; João Hortêncio Torres (titular) - SINDIMAR/RR; Júlio Cesar Ferreira Izel (Titular) - SINDIMADEIRAS/RR; Rosinete Damasceno Baldi (Titular) - SINDICONF/RR. **Convidado:** Ricardo Herculano B. Mattos. **Instituições:** Roni Franco de Brito Rodrigues (Titular) e Maria da Conceição M. Lobo (Suplente) - ELETRONORTE; Otoniel Ribeiro Duarte (Titular) e Edvan Alves Chagas (Suplente) - EMBRAPA; Ailton Martins dos Santos (Titular) e Gilvan Farias Lima (Suplente)- FECOMÉRCIO; Ionilson Sampaio de Souza (Titular) e Glicério Marcos Fernandes Pereira (Suplente)- FEMARH; Walker Sales Silva Jacinto (Titular) e Kairo Ícaro Alves dos Santos (Suplente)- OAB/RR; Maria Consolata de O. Nóbrega (Titular) e Vandson Brito Fernandes Taveira (Suplente)- SPMA; Sebastião Oliveira Rebouças (Titular) e Virilândia Lacerda Diniz Alcoforado (Suplente)- UNIVIRR. **Sistema FIER:** Assessoria Estratégica: Almeir de Freitas Câmara e Karen Telles. Secretaria Executiva: Solange Minotto e Fabiana Duarte. SESI: Gardênia Cavalcante Figueira (Titular) e Aníbal Valentino O. dos Santos (Suplente). SENAI: Marcelo José Ribeiro Chaves (Titular) e Cláudia Daiane Vieira pinho de Lima (Suplente). IEL: Samadar Maria da Silva (Titular) e Hortência Isabel Franco dos Reis (Suplente).

COMPI**Conselheiros conhecem projeto de implantação de documentos eletrônicos da Junta Comercial de Roraima**

3ª reunião ordinária do COMPI foi realizada em formato virtual na tarde do dia 6 de julho.

No dia 06 de julho, ocorreu a 3ª reunião ordinária do Conselho de Micro e Pequena Empresa, Economia e Política Industrial (COMPI) realizada em formato virtual, por meio da plataforma Google Meet, no horário das 16h.

A reunião teve início com a apresentação do Presidente do Conselho Temático, Vaneri Verri, colocando em apreciação e votação a ata da reunião anterior. Após esse momento inicial, o presidente da Conselho disponibilizou o espaço para a apresentação do “Projeto de implantação de Documentos Eletrônicos - JUCERR” ministrada pelo responsável pelo registro mercantil da JUCERR, Eduardo Vitor Pereira.

O palestrante explicou sobre as diferenças entre o documento eletrônico e o digital, além do funcionamento da Rede Sim e a facilitação para o registro digital na Junta Comercial do Estado de Roraima. “Nós temos 46 anos de existência e esta-

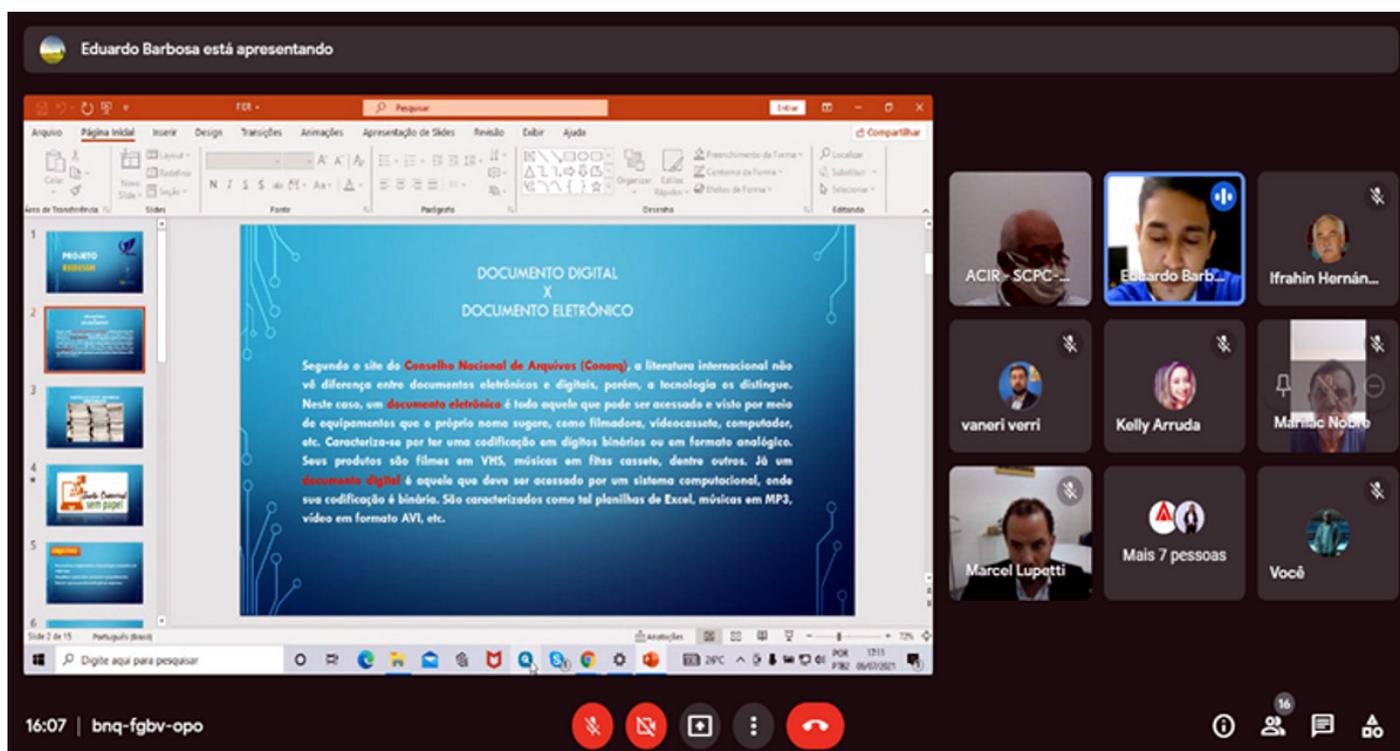
mos atuando cada vez mais fortes como a porta de entrada e saída do empresário roraimense. Atualmente para pegar licenciamento, alvará, formalizar empresa, registro digital e outros serviços não é necessário que a pessoa venha até a JUCERR. O empresário pode formalizar sua empresa por via automática. Temos um site simplificado justamente para buscar as facilidades que a gente tanto prega, além de um chat, e-mail, ou seja, uma tecnologia ampla a nosso favor para resolver qualquer pendência, dúvida ou demanda sem que as pessoas precisem vir a junta comercial. Só se realmente quiserem”, informa Eduardo.

Segundo o palestrante, antes da Rede Sim não existia qualquer tipo de integração do sistema, o que gerava mais custos como pagamento de taxas e grande utilização de papel. “A JUCERR, além de ter a responsabilidade legal como órgão de registro mercantil, também é responsável

pela integração no estado de Roraima de todos os órgãos intervenientes, tanto no ponto de vista técnico como o funcional. Hoje conseguimos a formalização de uma empresa em 17 horas. Antes levava de três a quatro meses. Ainda estamos ajustando para reduzir mais esse tempo com a burocracia. Nossa ideia é a desburocratização, celeridade, rapidez, modernidade e comodidade para as pessoas que buscam nossos serviços. Somos a primeira Junta do Norte a ser 100% digital”, afirma o responsável pelo registro mercantil.

Na ocasião o assessor jurídico do SESI e assessor contábil da FIER, Maclison Chagas destacou a alegria em ver esse serviço em um estágio avançado. “Fico muito alegre de ver esse processo da Rede Sim de maneira tão adiantada no estado de Roraima. Muito interessante a iniciativa de melhorar a vida de quem busca empreender”, ponderou Maclison.

Para o coordenador de informáti-



3ª reunião ordinária do COMPI foi realizada em formato virtual na tarde do dia 6 de julho.

ca da Junta Comercial, Ifrahim Eladio Hernández Lopez, o tema é importante e o trabalho fundamental para trazer agilidade para o empresário e os negócios no Estado. “É parte da modernização tecnológica. Isso dá uma visibilidade muito grande ao estado de Roraima. Atualmente nossos arquivos ocupam pouco espaço em nuvem e estamos investindo para continuar melhorando”, revela Ifrahim.

O coordenador também reiterou que o acervo da Junta Comercial do Estado tem sido cada vez mais digitalizado o que tem trazido vantagens como a redução de custos. “A documentação digital traz as vantagens de manter assegurada sua permanência

ao longo do tempo. Hoje nosso arquivo físico é representativo e pequeno. Problemas como o que tivemos quando perdemos arquivos devido a problemas de força maior não temos mais. O custo para um órgão público é importante e praticamente se você entra na Junta Comercial em cima da mesa de trabalho de nossos colaboradores não tem papel ou custos com cópias. Outra vantagem é a questão da veracidade e legalidade. Até hoje tem algumas pessoas que gostam de papel cheio de carimbo em cartório. Quando a junta registra nossos processos digitais, ela gera documentos originais na forma digital”, afirma.

Após o encerramento da apresentação dos representantes da JU-

CERR foi aberto um espaço para um momento de perguntas e respostas como forma de sanar dúvidas sobre o tema. Ao fim desse momento, o presidente Vaneri Verri destacou positivamente sua experiência ao utilizar os serviços da Junta Comercial. “Gostaria de parabenizar a JUCERR pelo que foi explanado aqui e pelo tempo que foi dedicado a participar da nossa reunião. E digo que pude na prática utilizar dos serviços da JUCERR e só tenho a agradecer e elogiar. Foi rápido e tudo que foi explicado aqui eu tenho certeza que é muito melhor e mais eficaz na prática. Todos os aplausos pelo que a Junta é no estado de Roraima”, afirmou o presidente ao finalizar a reunião.

O QUE É A REDE SIM?

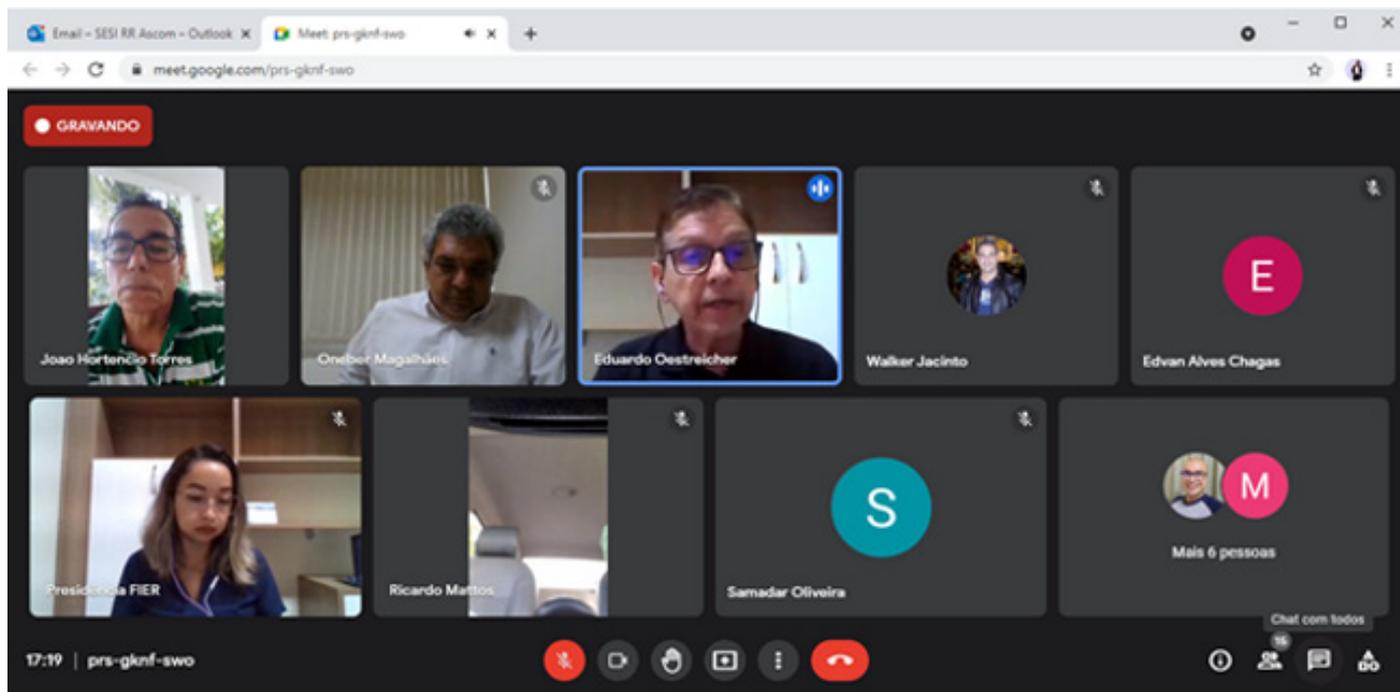
Conforme informações da JUCERR, a Rede Sim é um conjunto de sistemas informatizados que estão à disposição do cidadão que busca realizar o processo de registro e legalização de pessoas jurídicas (inscrição, alteração e baixa) no âmbito da União, Estados e Municípios.

A rede tem o intuito de integrar diversos órgãos como Juntas Comerciais, Cartórios de Registro Civil, administrações tributárias nos três âmbitos (Municipal, Estadual e Federal) para melhorar o ambiente de negócios no Estado. Reduzir custos, prazos e simplificar os procedimentos de todo o processo de registro

e legalização de pessoas jurídicas são algumas das metas assim como comentado pelos representantes da JUCERR na reunião do COMPI.

CTMAR

Acordo de transporte rodoviário internacional de passageiros e cargas Brasil-Guiana foi a pauta da reunião do CTMAR



Reunião do Conselho Temático de Meio Ambiente, Recursos Naturais, Energia e Infraestrutura (CTMAR).

No dia 13 de julho de 2021 a Federação das Indústrias do Estado de Roraima (FIER) realizou a terceira reunião ordinária do Conselho Temático de Meio Ambiente, Recursos Naturais, Energia e Infraestrutura (CTMAR), que teve como pauta o acordo de transporte rodoviário internacional de passageiros e cargas Brasil – Guiana.

O Presidente do Conselho, Sr. Oneber Magalhães, deu as boas-vindas e agradeceu a participação dos empresários industriais, dos representantes de instituições públicas e privadas e dos integrantes que compõem o Sistema FIER. Dando sequência à pauta, o Presidente passou a palavra ao palestrante.

A reunião que aconteceu de forma virtual por meio da plataforma Google Meet teve a apresentação do Diretor do Departamento de Comércio Exterior da SEPLAN e Vice-presidente da Câmara de Comércio Brasil/Guiana, o Sr. Eduardo Oestreicher, sobre informações atualizadas e possíveis parcerias das empresas industriais com a Guiana.

O palestrante iniciou fazendo um pequeno resumo histórico sobre o acordo de Transporte Rodoviário Internacional de Passageiros e Cargas entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República Cooperativista da Guiana, que foi celebrado em Brasília, no dia 07 de fevereiro de 2003; depois de retificações, foi promulgado pelo Presidente da República em 11 de julho de 2018, pelo Decreto Nº 9.446. Verificado junto à Cônsul Geral da Guiana em Roraima, Sra. Shirley Melville, da necessidade de promulgação do Acordo pelo Presidente do país, “fomos informados que o ordenamento jurídico guianense é diferente do brasileiro, portanto, aprovado pelo Parlamento já está devidamente apto para normatização pelos órgãos competentes e posterior entrada em vigor” comentou.

Ele citou alguns pontos tratados na IV REUNIÃO TÉCNICA BILATERAL BRASIL – GUIANA, que foi realizada em agosto de 2019 sobre o transporte de passageiros e informou que no lado brasileiro já existem duas em-

presas habilitadas junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) para o exercício da atividade de transporte rodoviário internacional de passageiros nas seguintes linhas: 01 (uma) empresa para a linha Boa Vista (Brasil) – Georgetown (Guiana), e 01 (uma) empresa para a linha Boa Vista (Brasil) - Lethem (Guiana).

Em seguida o palestrante falou sobre o quesito transportes de cargas esclareceu alguns procedimentos para habilitação de empresas, segundo ele a Delegação Brasileira informou que a habilitação apenas é concedida às empresas com frota mínima de 04 (quatro) veículos já a Delegação Guianense informou que não há restrições em relação à quantidade mínima de veículos que uma empresa transportadora deve possuir para poder se habilitar”.

O Sr. Eduardo fez um alerta sobre os documentos de habilitações de transportes que devem ser em dois idiomas, português e inglês. Esses documentos são: licença originária emitida pelo país de origem e res-

pectiva concessão de licença complementar emitida pelo outro país, no caso, os órgãos representativos são a ANTT e o Ministério da Segurança Pública da Guiana, antigo Ministério do Interior (Ministry of Home Affairs). Ele comentou também que o comércio entre Roraima, Venezuela e Guiana é uma janela de oportunidade para novos negócios, pois o Acordo de Transporte entre Roraima e o

país vizinho é de grande relevância para que o Estado consiga atingir outros mercados aproveitando as rotas comerciais desse país.

Ao finalizar o palestrante destacou as ações que o Departamento de Comércio Exterior da SEPLAN promove para alavancar as exportações do Estado e essas ações contam com a parceria da Federação das Indústrias do Estado de Roraima (FIER) através

do Plano Nacional da Cultura Exportadora (PNCE). Destacou também as ações da Câmara de Comércio Brasil/Guiana, na qual é Vice-Presidente, de orientação aos empresários e apoio em ações de visitas a outros estados e países vizinhos. Agradeceu a oportunidade e se colocou à disposição para quaisquer dúvidas.

FIER **30**
ANOS
1991 - 2021

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

FORTALECIMENTO

INOVAÇÃO

EMPREENDEDORISMO

RESPONSABILIDADE

**TRÊS DÉCADAS A SERVIÇO
DA INDÚSTRIA E DE RORAIMA**